20/01/2025.
ACÓRDÃO N. 9664– 1ª CPJ. RECURSO N. 22035 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000179-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. APREENSÃO DE MERCADORIAS. 1. Uma vez que o contribuinte figure em quaisquer das hipóteses previstas na IN nº 13/2005, fica impedido de efetuar o recolhimento no 10º dia do mês subsequente aquela obrigação, devendo fazê-lo no momento da ocorrência do fato gerador em questão. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina que a Fazenda Estadual se abstenha de reter mercadorias quando motivadas exclusivamente pela cobrança de tributos do autor daquela ação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/01/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 20/01/2025.

Protocolo: 1166515

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90004/2025
O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:
No item 13.2.1.2 do Termo de Referência, **onde se lê:**
A proponente deverá apresentar o DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO e respectiva revisão anual, emitido pelo órgão competente, de acordo com o disposto na Lei nº 14.967/2024, Decretos nº 89.056/83 e nº 1.592/95, Portarias - DPF nº 387/06 e nº 3233/12 e respectivas alterações, que comprove estar o licitante habilitado a prestar os serviços de Transporte de Valores no Estado do Pará e/ou outro Estado onde houver base.
Leia-se:
A proponente deverá apresentar o DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO e respectiva revisão anual, emitido pelo órgão competente, de acordo com o disposto na Lei nº 14.967/2024, Decretos nº 89.056/83 e nº 1.592/95, Portarias - DPF nº 387/06 e nº 3233/12 e respectivas alterações, que comprove estar o licitante habilitado a prestar os serviços de Transporte de Valores no Estado do Pará.
As demais disposições permanecem inalteradas.
Belém-PA, 11 de fevereiro de 2025
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1166550

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90004/2025
O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:
No ITEM 16.2.39 do Termo de Referência, **onde se lê:**
" 16.2.39. Sustar determinada coleta relativa a transporte de valores, desde que solicitado pelo CONTRATANTE, com antecedência minima de 02 (duas) horas, ficando o CONTRATANTE dispensado do pagamento do evento."
Leia-se:
" 16.2.39. Sustar determinada coleta relativa a transporte de valores, desde que solicitado pelo CONTRATANTE, sendo, para modalidade urbano com antecedência minima de 02 (duas) horas, para interurbano antecedência minima de 04 (quatro) horas e para intermodal antecedência minima de 10 (dez) horas ficando o CONTRATANTE dispensado do pagamento do evento."
As demais disposições permanecem inalteradas.
Belém-PA, 11 de fevereiro de 2025
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1166619

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 101/2024
Termo Aditivo Nº: 01
Objeto do Contrato: 35 (TRINTA E CINCO) LICENÇAS DO SOFTWARE SEOBRA.
Modalidade da Contratação: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura do Aditivo: 06.02.2025
Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula 8ª do Contrato – Das Condições de Faturamento e Pagamento.
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 89 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contratada: 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Endereço: Av. Ministro José Américo nº 326 sala 811, Parque Iracema
CEP: 60.824-245 Fortaleza/CE
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1166452

CONTRATO Nº: 115/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01
Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e adequação de ambientes de diversas complexidades nas unidades do BANPARÁ, localizadas nos diversos municípios do Estado do Pará, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 009/2024
Data de Assinatura do Aditivo: 30.01.2025
Objeto do Aditivo: Alteração subjetiva do Contrato, referente à empresa contratada: de "NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI – EPP, líder e representante do consórcio formado coma empresa PEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA", para passar a figurar "CONSÓRCIO SALLES PEC, registrado legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Pará".
Fundamento Legal do Aditivo: Lei nº 13.303/2016
Contratada: CONSÓRCIO SALLES PEC
Endereço: Travessa Angustura, nº 822, anexo B Bairro: Sacramenta
CEP: 66.120-230 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1166396

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 2.235/1997;
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2442812,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 30.10.2024, a cessão do servidor IVANILDO DOS REIS COELHO, matrícula n° 5187737/1, cargo Agente Administrativo, à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, cedido por meio da Portaria Coletiva n° 622 de 10.09.2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15.09.2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.02.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1166500

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 181 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2379991.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 54197571/1, cargo de Biblioteconomista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Documentação e Divulgação, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04/05/2006 a 03/05/2009.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/02/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 178 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2118726.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ALINE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 5895919/2, cargo de Técnico de Gestão em Assistência Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Recursos Humanos com atuação na Coordenação Estadual de Humanização, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/08/2020 a 01/08/2023.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17/03/2025 a 15/05/2025, no total de 60 (sessenta) dias.